



2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 41/2024/FUMPAC

2º Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado, a Fundação Municipal do Patrimônio e da Cultura “João Bebe Água” - FUMPAC, e o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, decorrente da Dispensa de Licitação nº 02/2024, Contrato nº 41/2024/FUMPAC, mediante cláusulas e condições pactuadas neste instrumento.

Pelo presente instrumento, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO E DA CULTURA “JOÃO BEBE ÁGUA” – FUMPAC**, localizada à Praça São Francisco, nº 11, Centro, São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 08.029.275/0001-60, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Presidenta, a Sra. **PAOLA RODRIGUES DE SANTANA** e a **EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0001-55 com sede na Rua Tabapuã nº 445 – Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04.533-001, e Unidade de Operação em Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/ME nº 61.600.839/0013-99, com sede localizada na Avenida Doutor José Machado de Souza, 120 - Jardins, Aracaju - SE, 49.025-740, CONTRATADO, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Lucas Wagner Vieira Nascimento portador da Carteira de Identidade nº 14.XXX.783-SSPG/MG e do CPF nº 094.XXX.976-40, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda – “Vigência e Prorrogação” e a Cláusula Quinta – “Pagamento”, do contrato nº 41/2024/FUMCTUR

Parágrafo Único: A partir da assinatura deste instrumento, passam a vigorar as seguintes redações:

Paço Municipal - Praça São Francisco, S/N - CEP: 49.100-071 - Centro -
São Cristóvão/SE (79) 3045-4937 Email: fumpac@saocristovao.se.gov.br

DS
LWN

Rubrica
PRDS



a. Cláusula Segunda – “Vigência e Prorrogação”

O prazo da presente prestação de serviços de agente de integração fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência de 05/08/2026 a 05/08/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, com possibilidade de renovação anual em no máximo 60 (sessenta) meses.

b. Cláusula Quinta– “Pagamento”

5.1.1. Valor Unitário da taxa administrativa passará para o montante de **R\$ 29,03 (vinte e nove reais e três centavos).**

5.1.2. Valor Mensal da taxa administrativa passará para o valor de **R\$ 580,60 (quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos).**

5.1.3. Valor global do contrato da taxa administrativa passará para o montante de **R\$ 6.967,20 (seis mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).**

CLÁUSULA II – PARÂMETRO DO REAJUSTE

O reajuste de que trata a alínea “b”, parágrafo único da Cláusula Primeira deste instrumento, tem como parâmetro o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, e será aplicado no valor do Termo Aditivo vigente, deduzidos os valores pagos até a presente data, tendo preço global da contratação reajustado em **4,36% (quatro inteiros e trinta e seis por cento)**, equivalente a um acréscimo de **R\$ 292,80 (duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)** do valor do 1º Aditivo ao contrato, passando este de **R\$ 6.674,40 (seis mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)** para **R\$ 6.967,20 (seis mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).**

CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente Termo Aditivo:

Solicitação;

Justificativa;

Autorização do Gestor;

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

São Cristóvão/SE, 05 de Agosto de 2026.

Assinado por:

PAOLA RODRIGUES DE SANTANA

B109C92FE35B47F...

PAOLA RODRIGUES DE SANTANA

DIRETORA PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO
PATRIMÔNIO E DA CULTURA "JOÃO BEBE ÁGUA"- FUMPAC

Contratante

DocuSigned by:

Lucas Wagner Vieira Nascimento

1D39328AC286472...

LUCAS WAGNER VIEIRA NASCIMENTO

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE CONTRATADA

Contratada

TESTEMUNHAS:

Assinado por:

Franklin de Jesus Nunes

38EE778EA6804F1...

1- Nome: Franklin de Jesus Nunes

CPF: 01667292560

Assinado por:

Matheus Martins Araújo Farias

CE08FD56F3E944E...

2- Nome: Matheus Martins Araújo Farias

CPF: 063.003.73580